



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de março de 2016 - Nº 5049

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.851/2016

suplementação de dotação orçamentária

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.938.875,15 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

| |
|--|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte : 100000000000 55,36 |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte : 100000000000 1.800,00 |
| GABINETE DO PREFEITO |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte : 100000000000 29,16 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte : 100000000000 29,16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte : 100000000000 5.000,00 |
| 05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte : 100000000000 1.000.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte : 100000000000 113,68 |

| |
|---|
| 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte : 160300000000 95.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte : 100000000000 373,33 |
| 07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte : 100000000000 1.579,14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte : 100000000000 1.927,69 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte : 100000000000 256,52 |
| 08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte : 100000000000 312.000,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte : 100000000000 1.354,65 |
| 08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210102-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PROTRANSPORTE II Fonte : 100000000000 35.000,00 |
| 08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710102-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC. PROTRANSPORTE II Fonte : 100000000000 15.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte : 139900000204 19.000,00 |
| 09.01.04.126.0404.2019 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte : 100000000000 13.127,41 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

| |
|---|
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 100000000000 500,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 116,64 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000 204,12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000 58,32 |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 116,64 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 58,32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SE RVI OS URBANOS |
| 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490610200-TERRENOS Font e : 100000000000 107.076,11 |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 282,72 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 199900000006 24.626,22 |

| |
|--|
| 15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 58,32 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 199900000006 14.502,89 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 2.576,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 120100000000 1.800,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120100000000 4.380,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000 747.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 2.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000 18.881,41 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 287.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 6.980,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Font e : 120100000000 7.705,78 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 15.100,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Font e : 120100000000 1.600,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390460301-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO Font e : 120100000000 1.500.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 600,00 |
| 16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 35.287,35 |

| | |
|---|--|
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300002002 30.000,00 | 16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000 2.887,85 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120100000000 600,00 | 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 120100000000 2.500,00 |
| 16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 129900001002 420.605,97 | 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 4.400,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120100000000 50.000,00 | 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 120300002001 409,76 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 120100000000 2.000,00 | 16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 120100000000 16.200,00 |
| 16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190929900-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Font e : 120100000000 13.365,07 | 16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 120300002003 16.200,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300002001 3.141,38 | 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 120300002001 60,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300002001 176,00 | 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120100000000 4.176,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120300002001 291,20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e : 120300002001 1.056,00 | 17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110100000000 75.880,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 120100000000 45.600,00 | 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 110100000000 36.395,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 120100000000 5.600,00 | 17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 110100000000 206.500,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 120100000000 2.500,00 | 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 100000000000 12.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 120100000000 6.100,00 | 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 110100000000 8.800,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 129900002001 45.600,00 | 17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 110812100000 294.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 120100000000 2.100,00 | 17.01.12.363.1738.2181 APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 100000000000 216.000,00 |
| | 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110200000000 500,00 |

| |
|---|
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110700001101 186.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 110700001101 350.000,00 |
| 17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Font e : 110100000000 75.880,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 110700001101 222.338,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 795,76 |
| 18.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000000 198.993,00 |
| 18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 9.300,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 285,68 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| 20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000 2.933,34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |
| 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 29,16 |
| 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000 55,36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 58,32 |
| 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390399900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA Font e : 199900000011 59.950,00 |
| 22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000 9.400,00 |
| 22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000 55,36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES |

| | |
|--|--------------|
| 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 100000000000 17.000,00 | |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 6.938.875,15 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| |
|--|
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| 02.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4590939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000000 94.696,31 |
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 55,36 |
| GABINETE DO PREFEITO |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 29,16 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 29,16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 100000000000 1.000,00 |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000 1.500,00 |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e : 100000000000 1.000,00 |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 100000000000 500,00 |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390369600-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Font e : 100000000000 1.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| 06.01.06.181.0606.1029 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 160300000000 5.000,00 |
| 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 160300000000 35.000,00 |
| 06.01.06.181.0606.1029 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 160300000000 1.000,00 |

| | |
|--|---|
| 06.01.06.181.0606.1029 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 160300000000 2.000,00 | 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4590650100-CONSTIT. OU AUMENTO CAPITAL EMPRESAS PÚBLICAS Font e : 100000000000 82.420,00 |
| 06.01.06.181.0606.1029 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 160300000000 2.000,00 | 08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210101-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PROJ. NOSSO BAIRRO Font e : 100000000000 50.000,00 |
| 06.01.06.181.0606.1029 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 160300000000 2.000,00 | 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 2.184,21 |
| 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 160300000000 5.000,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO SOCIAL |
| 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 160300000000 10.000,00 | 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000 13.127,41 |
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 113,68 | 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 320,76 |
| 06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 160300000000 10.000,00 | 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 1399000000204 19.000,00 |
| 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 160300000000 3.000,00 | 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 100000000000 10.000,00 |
| 06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 160300000000 10.000,00 | 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000 500,00 |
| 06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 160300000000 10.000,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO URBANO | 10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Font e : 100000000000 36.400,00 |
| 07.01.15.451.0710.1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 6.370,00 | 10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Font e : 100000000000 18.200,00 |
| 07.01.15.451.0710.1042 CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 6.370,00 | 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 174,96 |
| 07.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 6.370,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO ECONOMICO |
| 07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 1.952,47 | 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000 46.956,00 |
| 07.01.15.127.0710.1044 CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 4.597,32 | 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Font e : 100000000000 1.820,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 58,32 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 1.354,65 | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000 2.256,80 |
| | 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 455,00 |
| | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 455,00 |

| | |
|---|---|
| 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000 9.100,00 |
| 11.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000000 50,00 | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Font e : 100000000000 2.730,00 | 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE Font e : 100000000000 4.550,00 |
| 11.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Font e : 100000000000 50,00 | 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390362800-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Font e : 100000000000 910,00 | 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000 910,00 | 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000 910,00 | 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 273,00 |
| 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000 3.640,00 |
| 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000 364,00 | |

| | |
|---|--|
| 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000 1.820,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 1.372,99 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 100000000000 728,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.22.661.1124.1109 IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000 910,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 910,00 | 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 910,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 2.002,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000 728,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 273,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.22.661.1124.1109 IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 2.730,00 |
| 11.01.22.661.1124.1109 IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 227,50 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000 1.365,00 |
| 11.01.22.661.1124.1109 IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Font e : 100000000000 10.920,00 |
| 11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.22.661.1124.1109 IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 364,00 |

| | |
|---|---|
| 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 2.366,00 | 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 100000000000 637,00 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 637,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 618,80 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000 910,00 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 637,00 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 637,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 618,80 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 819,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 637,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 728,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000 627,90 |
| 11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 455,00 | 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390397100-HOSPEDAGENS Font e : 100000000000 623,35 |
| 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 455,00 | |

| | |
|---|---|
| 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390396300-CONFECCÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. EMBALAGEM Font e : 100000000000 477,75 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000 791,70 |
| 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 623,35 | 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 791,70 |
| 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 623,35 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 100000000000 791,70 |
| 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 791,70 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 791,70 | 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 728,00 |
| 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390359900-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 100000000000 791,70 | 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 364,00 |
| 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 728,00 |
| 11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 791,70 | 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Font e : 100000000000 637,00 |
| 11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 623,35 | 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390471000-TAXAS Font e : 100000000000 200,00 |
| 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 100000000000 455,00 |
| 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 364,00 | 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 364,00 |

| | |
|--|--|
| 11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e : 100000000000 364,00 | 13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS 3390397600-PATROCÍNIOS Font e : 100000000000 7.170,80 |
| 11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 364,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SE RVIÇOS URBANOS |
| 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 364,00 | 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490610200-TERRENOS Font e : 100000000000 96.800,00 |
| 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Font e : 100000000000 455,00 | 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 282,72 |
| 11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 364,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| 11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 364,00 | 15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 58,32 |
| 11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Font e : 100000000000 364,00 | 15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Font e : 199900000006 16.129,11 |
| 11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 364,00 | 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 199900000006 23.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE |
| 12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 27.300,00 | 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 120100000000 45.600,00 |
| 12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 45.500,00 | 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 129900002001 45.600,00 |
| 12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 27.300,00 | 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 59.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 27.300,00 | 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 32.401,41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP ORTES E LAZER | 16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120100000000 2.887,85 |
| 13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390397600-PATROCÍNIOS Font e : 100000000000 11.375,00 | 16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 120300002003 16.200,00 |
| 13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS 3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS Font e : 100000000000 2.000,00 | 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 2.005,78 |
| | 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 120300002001 5.134,34 |
| | 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 120100000000 13.365,07 |

| | |
|---|---|
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 28.400,00 | 18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000 2.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 198.176,00 | 18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 100000000000 6.120,00 |
| 16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 120100000000 1.500.000,00 | 18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Font e : 100000000000 198.993,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 262.000,00 | 18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 2.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 95.103,35 | 18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Font e : 100000000000 1.500,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 120100000000 350.000,00 | 18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 30.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 120100000000 200.000,00 | 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Font e : 199900000000 420.605,97 |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 120300002002 30.000,00 | 18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 160,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 100000000000 3.640,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110200000000 500,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110100000000 50.000,00 | 19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000 152.630,00 |
| 17.02.12.365.1739.2200 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 110700001101 758.338,00 | 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 285,68 |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 110100000000 8.800,00 | 19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000 120.778,20 |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 110100000000 50.000,00 | 19.01.15.451.1945.1256 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000 279.756,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 110100000000 206.500,00 | 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 20.000,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 110100000000 88.155,00 | 19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000 173.840,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O E SERVIÇOS INTERNOS | 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 100000000000 15.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 795,76 | |

| | |
|---|---|
| 19.01.15.451.2253.1290 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 100000000000 149.210,00 | 21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Font e : 100000000000 18.200,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e : 100000000000 910,00 | 3390041500-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 100000000000 136.500,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 100000000000 910,00 | 21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 910,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 637,00 | 21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 9.354,80 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 100000000000 1.638,00 | 21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Font e : 100000000000 4.550,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Font e : 100000000000 910,00 | 21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 100000000000 910,00 |
| 20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 2.933,34 | 21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 45.500,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000 910,00 | 21.01.11.334.2149.2267 MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 4.550,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Font e : 100000000000 364,00 | 21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 910,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 1.143,59 | 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 84,52 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 3390361600-LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTANGÍVEIS Font e : 100000000000 910,00 |
| 21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL 3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS Font e : 100000000000 1.000,00 | 21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 13.650,00 |
| 21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA 4490369900-OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA Font e : 100000000000 24.379,80 | 21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Font e : 100000000000 910,00 |
| 21.01.16.482.2151.1274 CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL 3390489901-OUTROS AUXÍLIOS A P.FÍSICAS EM SIT.DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL Font e : 100000000000 7.000,00 | 21.01.11.333.2149.2269 CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 4.550,00 |
| 21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES 3390489901-OUTROS AUXÍLIOS A P.FÍSICAS EM SIT.DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL Font e : 100000000000 10.000,00 | 21.01.11.333.2149.2269 CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 4.550,00 |
| 21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 4.550,00 | 21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 100000000000 9.100,00 |
| 21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 910,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ESTRATÉGICA |

| | |
|---|--------------|
| 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte : 199900000011 39.950,00 | |
| 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte : 199900000011 20.000,00 | |
| 22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000 9.455,36 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000 58,32 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte : 100000000000 12.582,91 | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte : 100000000000 1.000,00 | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte : 100000000000 3.417,09 | |
| TOTAL REDUÇÃO | 6.938.875,15 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de janeiro de 2016.

ABEL SANT'ANNA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 25.857/2016
Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.337.344,66 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| |
|---|
| GABINETE DO PREFEITO |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 100000000000 6.457,00 |

| |
|---|
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte : 100000000000 2.588,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte : 100000000000 2.500,00 |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte : 100000000000 10.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 160300000000 385.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte : 100000000000 4.614,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte : 130100000401 29.000,00 |
| 09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte : 100000000000 1.570,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte : 130100000401 125.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte : 130100000401 5.000,00 |
| 09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte : 130100000402 12.000,00 |

| | |
|---|---|
| 09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte : 130100000402 14.000,00 | 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte : 160200000000 14.900,00 |
| 09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte : 100000000000 900,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 120100000000 5.200,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte : 130100000101 60.000,00 | 16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte : 120100000000 10.508,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte : 100000000000 7.000,00 | 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte : 120100000000 30.952,30 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte : 139900000204 3.800,00 | 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte : 120100000000 20.210,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 129900001002 50.145,46 |
| 10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3330410001-CONTRIBUIÇÕES AO INCAPER Fonte : 100000000000 17.500,00 | 16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte : 120100000000 8.917,39 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte : 120100000000 1.520,00 |
| 13.01.27.812.2253.1285 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 160500000000 697.693,36 | 16.02.10.301.0404.2022 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte : 120100000000 94.642,02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte : 120100000000 11.095,20 |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR Fonte : 100000000000 10.000,00 | |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte : 100000000000 3.000,00 | |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte : 100000000000 4.000,00 | |

| | |
|---|--|
| 16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 120100000000 14.917,39 | 20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Font e : 100000000000 2.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000 346.737,41 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000 20.000,00 |
| 16.02.10.301.0404.2014 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 120100000000 9.755,51 | 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Font e : 100000000000 12.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 120100000000 1.520,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 199900000011 3.330,12 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 120100000000 2.071,00 | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 3.100,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e : 120100000000 15.000,00 | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Font e : 199900000011 10.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 120100000000 173.600,00 | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Font e : 199900000011 27.360,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000 6.240,00 | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Font e : 199900000011 32.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390360100-CONDÔMIOS Font e : 120100000000 7.000,00 | TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 2.337.344,66 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | GABINETE DO PREFEITO |
| 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390304200-FERRAMENTAS Font e : 100000000000 1.000,00 | 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 10.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|--------|----------|----------|---------------|---|----------|----------|-----------------|----------|
| 04.01.04.122.1842.2210 | GESTÃO | DO | GABINETE | DO | PREFEITO | 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO |
| 3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR | | | | | | 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS | | | | |
| Font e : 100000000000 668,00 | | | | | | Font e : 160300000000 215.000,00 | | | | |
| 04.01.04.122.1842.2210 | GESTÃO | DO | GABINETE | DO | PREFEITO | 06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO | | | | |
| 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS | | | | | | 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | | | | |
| Font e : 100000000000 5.088,00 | | | | | | Font e : 160300000000 5.000,00 | | | | |
| 04.01.04.122.1842.2210 | GESTÃO | DO | GABINETE | DO | PREFEITO | 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO |
| 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | | 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | | | |
| Font e : 100000000000 4.989,00 | | | | | | Font e : 160300000000 30.000,00 | | | | |
| 04.01.04.122.1842.2210 | GESTÃO | DO | GABINETE | DO | PREFEITO | 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO | | | | |
| 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | | | | | | 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL | | | | |
| Font e : 100000000000 800,00 | | | | | | Font e : 160300000000 8.000,00 | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | | | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
| 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO | | 07.01.04.122.1842.2214 | GESTÃO | DO | DESENVOLVIMENTO | URBANO |
| 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | | | | | 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | | |
| Font e : 160300000000 4.000,00 | | | | | | Font e : 100000000000 4.614,00 | | | | |
| 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | |
| 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | | | | | 09.01.08.122.1842.2236 | | | | |
| Font e : 160300000000 5.000,00 | | | | | | GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | |
| 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO | | 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | | | |
| 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | | Font e : 100000000000 7.000,00 | | | | |
| Font e : 160300000000 7.000,00 | | | | | | 09.02.08.244.0916.2076 | | | | |
| 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO | | PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | | | | |
| 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | | | | | 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | |
| Font e : 160300000000 5.000,00 | | | | | | Font e : 130100000401 19.000,00 | | | | |
| 06.01.06.422.0606.2032 | REALIZAÇÃO | DE | EVENTOS | DE | EDUCAÇÃO | CIDADÃ | PARA | O | TRÂNSITO | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | | | | | | 09.02.08.244.0916.2073 | | | | |
| Font e : 160300000000 7.000,00 | | | | | | ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | | | | |
| 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE | VIÁRIO | E | TRÂNSITO | | 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | |
| 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | | | | | | Font e : 130100000101 60.000,00 | | | | |
| Font e : 160300000000 10.000,00 | | | | | | 09.02.08.244.0919.2091 | | | | |
| 06.01.06.181.0606.2030 | MANUTENÇÃO | DO | SISTEMA | DE | MONITORAMENTO | ELETRÔNICO | DE | TRÂNSITO | | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | | | | | | FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | | | | |
| Font e : 160300000000 89.000,00 | | | | | | 3390391100-LOCAÇÃO DE SOFTWARES | | | | |
| | | | | | | Font e : 130100000402 12.000,00 | | | | |
| | | | | | | 09.02.08.244.0919.2091 | | | | |
| | | | | | | FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | | | | |
| | | | | | | 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | |
| | | | | | | Font e : 130100000402 1.000,00 | | | | |

| | |
|---|---|
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte : 130100000401 10.000,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3350410004-CONTRIBUIÇÃO A APAC Fonte : 100000000000 17.500,00 |
| 09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte : 130100000402 8.000,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte : 100000000000 3.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte : 130100000401 65.000,00 | 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390304200-FERRAMENTAS Fonte : 160200000000 10.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte : 130100000401 50.000,00 | 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte : 160200000000 4.900,00 |
| 09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte : 130100000402 1.000,00 | 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190050102-AUXÍLIO-DOENÇA-RPPS - CARÁTER CONTRIBUTIVO Fonte : 100000000000 10.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte : 130100000401 10.000,00 | 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte : 100000000000 4.000,00 |
| 09.04.08.243.0917.1088 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte : 100000000000 1.570,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte : 120100000000 115.850,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte : 139900000204 3.800,00 | 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte : 120100000000 100.366,31 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 130100000401 5.000,00 | 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte : 120100000000 5.000,00 |
| 09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 100000000000 900,00 | 16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte : 120100000000 50.000,00 |
| 09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte : 130100000402 4.000,00 | |

| | |
|---|--|
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000 1.520,00 | 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Font e : 199900000008 50.145,46 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 120100000000 13.000,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396100-SEGUROS EM GERAL Font e : 120100000000 15.000,00 | 19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160500000000 697.693,36 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120100000000 61.670,80 | 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000 1.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120100000000 5.200,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e : 120100000000 6.240,00 | 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000 1.323,59 |
| 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 120100000000 25.500,00 | 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Font e : 100000000000 676,41 |
| 16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 120100000000 280.750,41 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 120100000000 11.095,20 | 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 20.000,00 |
| 16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 120100000000 68.694,00 | 21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA 4490369900-OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA Font e : 100000000000 12.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 199900000011 6.000,00 |
| | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e : 199900000011 614,54 |
| | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Font e : 199900000011 15.000,00 |

| | | | |
|------------------------|---|--|--------------------------------------|
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390320400-MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL | Fonte : 199900000011 10.000,00 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | Fonte : 199900000011 7.097,42 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Fonte : 199900000011 5.000,00 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390304200-FERRAMENTAS | Fonte : 199900000011 978,16 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | Fonte : 199900000011 7.000,00 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS | Fonte : 199900000011 17.000,00 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Fonte : 199900000011 2.000,00 |
| 22.01.04.122.1842.2230 | GESTÃO ESTRATÉGICA | 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Fonte : 100000000000 3.100,00 |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS | Fonte : 199900000011 2.000,00 |
| TOTAL REDUÇÃO | | | 2.337.344,66 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2016.

ABEL SANT'ANNA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 25.858/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 136.692,45 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS | |
| 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Fonte : | |
| 350113020000 | |
| 136.692,45 | |

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 136.692,45 |
|-----------------------------|-------------------|

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 136.692,45 |
|-----------------------------------|-------------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2016.

ABEL SANT'ANNA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 25.922

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos percentuais conforme a seguir:

- Carlos Derlei Fonseca Moreira (cem por cento);
- Júlio Cezar Vigne (oitenta por cento);
- Carlos Magno Moraes Valiatti, Elienai do Espírito Santo Martins, Renato Cesar Figliuzzi e Roberto Carlos Pereira (setenta por cento);
- Gildécio Ribeiro, Márcio Marques Ferraz, Rogério Correa da Silva, Fernando da Silva Gréggio, Cid Clei Machado, Jobis Gama, Jovean Brandolim Theodoro, Jonas Pereira Duarte, Christiano dos Reis Sereno, Letícia Santiago Paulino, Magno da Silva Barbosa, Antônio Arlindo de Almeida, Bianca Prado Evangelista, Fabrício de Aguiar Tiradentes e Ison José Spolador (cinquenta por cento);
- Luiz Carlos de Oliveira – de Maria da Conceição, Magno Rios

Pereira, Natalino Lopes da Costa, Sebastião Francisco, Emerson Pereira Bazoni, Sidney Firmino Monteiro, Aldaci Alves da Silva, Jaci Gomes, Milton Kobe Nicola e Osvaldo dos Santos (trinta por cento);

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.923

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos protocolados sob os nºs 35022/2010 e 33728/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade de Luiz Carlos Barboza da Silva, Eloísa Maria da Silva Fornazier e s/m Eloy Fornazier, Espólio de Marcos Alexandre Barboza da Silva, Maria Aparecida Gomes Martins e s/m Romildo Martins, Flávia Maria Gomes da Silva e Patrícia Maria Gomes da Silva, a seguir descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno medindo 1.853,00m² (mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), que faz parte de uma área maior, medindo trinta metros e vinte centímetros (30,20m) de frente e de fundos, por sessenta e quatro metros e três décimos (64,03m) do lado direito e cinquenta e nove metros e doze centímetros (59,12m) do lado esquerdo, situado no lugar “Pedreira ou Sossego”, Distrito de Conduru, neste município, confrontando pela frente com a Rua Projetada s/n, fundos com o Cemitério de Conduru, lado direito com o Campo do União Clube Recreativo e lado esquerdo com Luiz Carlos Barboza da Silva e outros, registrado sob o número 28.248, Livro 2, Folhas 1, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca.”

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a ampliação do Cemitério Municipal do Distrito de Conduru e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.928

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos percentuais conforme a seguir:

·Ilson Soares da Silva, Jorge Justino Carreiro, Leonardo Mainette Amaral, Luiz César Alves dos Santos, Maria Elisa Neves Ambrósio, Oziel Faria do Nascimento, Paulo José Gomes, Reinado dos Santos e Roberto Alemonge de Souza (cinquenta por cento);

·Ivone Gomes Paulino (quarenta por cento);

·Pedro Lourenço, Elizandra Lúcia de Souza de Moraes, Gilmar Lima Costa, Adelson Crisóstomo de Vargas, Francisco Alves dos Santos, Leonenes Jerônimo de Moura e Maycon Gomes dos Santos (trinta por cento);

·Zélio José dos Santos (vinte por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.931

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DATADO 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º, inciso IX, do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 24.629, de 01 de julho de 2014, no que se refere aos Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IX - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público:

***Titular:** Rita de Cássia Frade Paganini*

***Suplente:** Antônio Carlos Martins*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.932

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **DEUZENIR DO ROSÁRIO GOMES**, exercendo o cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2, nomeada através do Decreto nº 25.628/15, para a **Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF**, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.933

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de março de 2016.

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|--|-----------|---------|
| GIOVANE VICENTE | Coordenador de Lazer e Qualidade de Vida | PC-TA3 | SEMESP |
| CLAYTON DOS SANTOS STULZER | Assessor Técnico | PC-AS1/N1 | SEMGES |
| NORMA IEDA AMISTÁ | Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica | FG-TA3 | SEMUS |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.934

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 25.933/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 01 de março de 2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|--|--------|---------|
| GIOVANE VICENTE | Gerente de Lazer e Qualidade de Vida | PC-TA2 | SEMESP |
| SONIA MARIA DE OLIVEIRA NETTO GOMES | Coordenadora de Lazer e Qualidade de Vida | PC-TA3 | SEMESP |
| NORMA IEDA AMISTÁ | Consultora Interna | FG-CO | SEMUS |
| SOLANGE FONTOURA DA SILVA MANZANE | Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica | PC-TA3 | SEMUS |
| FABRÍCIO CARVALHO LOPES | Subsecretário de Regularização Fundiária | FG-ES | SEMUTHA |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.935

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, os acréscimos pecuniários no percentual de oitenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pela servidora no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.936

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de março de 2016.

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO |
|-------------------------------------|-------------------|-----------|
| RENATA GUIMARÃES SIQUEIRA FERNANDES | Assessora Técnica | PC-AS1/N1 |
| REGINALDO MOREIRA | Assessor Técnico | PC-AS1/N1 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.937

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 25.936/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 01 de março de 2016**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA | PADRÃO |
|-------------------------------|--|-----------|
| SILVANA SIMONATO LOPES SOARES | Assessora Técnica | PC-AS1/N1 |
| OTO HEINZE DE MORAIS FILHO | Assessor Técnico | FG-AS1/N1 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.938

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA “DR. DIRCEU CARDOSO” - CECAPEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOELMA CELLIN** para ocupar o cargo de **Gestora** do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB – 2ª Categoria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **no período de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.939

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROZIMÉLIA ABREU GIROLLA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 03 de março de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.940

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando de seqüencial nº 02-2713/2016, SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **FRANCISCO SENNA DE OLIVEIRA NETO** do cargo em comissão de Gestor Técnico em Medicina, Padrão PC-TA1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de março de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - Pregão nº 073/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Papel A4.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. CIG – Controladoria Interna de Governo
2. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
16. SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
17. GAP – Gabinete do Prefeito
18. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
19. SEME – Secretaria Municipal de Educação
20. PGM – Procuradoria Geral do Município
21. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
22. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
23. CML – Comissão Municipal de Licitação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

| COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME | | | | | |
|---|--------|--------|---|----------------------|--------------------|
| Item | Qde | Und | Especificação do Material | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$ |
| 001 | 25.527 | Pacote | PAPEL A4 - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. | R\$ 10,78 | R\$ 275.181,06 |
| Total Geral | | | | | R\$ 275.181,06 |

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|---|-----------|----------------|
| 001 | 25.527 | Pacote | PAPEL A4 - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. | R\$ 10,78 | R\$ 275.181,06 |
| Total Geral | | | | | R\$ 275.181,06 |

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Pedro Melo Neto - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 20.744/2015 e 1 – 34.071/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - Pregão nº 073/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Papel A4.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. CIG – Controladoria Interna de Governo
2. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
16. SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
17. GAP – Gabinete do Prefeito
18. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
19. SEME – Secretaria Municipal de Educação
20. PGM – Procuradoria Geral do Município
21. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
22. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
23. CML – Comissão Municipal de Licitação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

| CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP | | | | | |
|--|-------|--------|---|----------------------|--------------------|
| Item | Qde | Und | Especificação do Material | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$ |
| I.1 | 8.508 | Pacote | PAPEL A4 - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/MF, PACOTE COM 500 FOLHAS. | R\$ 10,78 | R\$ 91.716,24 |
| Total Geral | | | | | R\$ 91.716,24 |

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Irislaine Cesconetto - Sócia do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 20.744/2015 e 1 – 34.071/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho Habitação. CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS CANDIDATOS RELACIONADOS, a comparecer em sua sede na rua Antônio Brahim Seder, número 34, 2º andar (antigo prédio do Sesc) até o dia **08 de março de 2016, no horário de 08 às 12 horas** para tomar ciência de assunto referente ao seu cadastro no Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, no que se refere ao Residencial Esperança, localizado no Bairro Marbrasa, neste município.

DEVERÁ TRAZER:

I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (original);

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original).

Qualquer dúvida entre em contato pelo telefone (28) 3155 5200.

| CANDIDATO | IMÓVEL | AP. | PNE |
|---------------------------------------|--------------------|-----|-----|
| CARLA DE OLIVEIRA | BLOCO 1 - Torre C | 104 | NÃO |
| MARIA IZABEL DA SILVA | BLOCO 1 - Torre C | 404 | NÃO |
| ELISABETE SIMIÃO DA SILVA PELANDRA | BLOCO 2 - Torre A | 101 | NÃO |
| CENIRA FRANCISCO DOS SANTOS | BLOCO 2 - Torre B | 103 | NÃO |
| APARECIDA BATISTA MARDEGAN | BLOCO 2 - Torre B | 201 | NÃO |
| CARMA DA SILVA COSTA | BLOCO 2 - Torre B | 302 | NÃO |
| IVONE MOREIRA DA SILVA | BLOCO 2 - Torre B | 401 | NÃO |
| LETICIA SOARES | BLOCO 2 - Torre C | 304 | NÃO |
| CARMEN LUCIA SABINO | BLOCO 3 - Torre B | 304 | NÃO |
| JAQUELINE SABADINE | BLOCO 5 - Torre B | 101 | NÃO |
| CELEDIR PECINI | BLOCO 5 - Torre B | 104 | SIM |
| KARLA RIBEIRO DA SILVA | BLOCO 6 - Torre A | 103 | NÃO |
| LUCIMARA DOS SANTOS RAIMUNDO | BLOCO 6 - Torre C | 204 | NÃO |
| IVONETE TERRA MOURA | BLOCO 8 - Torre B | 102 | NÃO |
| SOLANGE MANTUAN SILVA | BLOCO 10 - Torre B | 402 | NÃO |

| | | | |
|----------------------------|-------------------|-----|-----|
| ANDREIA DE SOUZA NALLI | BLOCO 1 - Torre A | 301 | NÃO |
| EDIVANIA MARIA DOS SANTOS | BLOCO 1 - Torre B | 404 | NÃO |
| NANCI SILVA MENDES BATISTA | BLOCO 4 - Torre A | 204 | NÃO |

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2016.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
DECRETO Nº 24.991/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, prédio do Bernardino Monteiro, - Pça. Jerônimo Monteiro - Cachoeiro de Itapemirim/ES, a quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença da Secretária Municipal de Cultura Joana D'Arck Caetano e dos Conselheiros: Valquiria Rigon Volpato – Segmento Literatura; Victor da Silva Coelho – Segmento Teatro; Aldeci Gomes da Silva – Segmento Cultura Popular; Jovânia Valiate Koppe – Segmento Música; Leandro de Queiroz D'Giorgio – Segmento Arquitetura e patrimônio histórico – Lucimar Barros Costa – Segmento SEMCULT – Vilma A. Oliveira Cescon – Segmento SEMDURB e a convidada Ivanélia Moraes Lins representando a Subsecretaria da Lei Rubem Braga. O Secretário Executivo Lucimar Costa deu boas vindas a todos e se iniciou a reunião às oito horas e vinte minutos. Dando início ao primeiro assunto a Presidente Jovânia fez as considerações iniciais e assim o Secretário Lucimar colocou a todos a par das questões pertinentes a manutenção urgente da Casa de Cultura Roberto Carlos, por necessidades do imóvel (cujo a SEMCULT luta desde 2013 para realizar a manutenção e não consegue por vários motivos internos), por questões do Ministério Público e do show do Roberto Carlos em Cachoeiro no mês de abril, a Conselheira Valquíria comenta da tristeza de saber que a Casa de Cultura Roberto Carlos chegue a este ponto e a este nível de dificuldade em sua manutenção, assim como todos os outros Centros Culturais do Município, ao ponto de ter intervenção do Ministério Público para que se faça cumprir esta necessidade, sendo concordada por todos os membros do Conselho. O Conselheiro Leandro comenta sobre a vinda para o Conselho do Projeto de Reforma do Mercado da Pedra. A Conselheira Valquíria comenta sobre a futura construção de uma nova marmoraria na região do Monumento do Itabira e que irá precisar de uma posição do Conselho, para garantir que esta não fira a legislação. O Secretário Lucimar comenta sobre a indicação da Procuradoria Geral do Município para que as Atas do CMPC – CI sejam publicadas no Diário Oficial do Município, sendo louvado por todos, neste momento é lembrado dos 29 itens de Interesse do Tombamento pelo Conselho na ata de nº 12, de 12 de agosto de 2013 (Casa dos Novaes; Museu Tecnológico; Casa dos Moreiras; Teatro Municipal Rubem Braga; Igreja Santo Antônio; Santa Casa de Misericórdia; Excelsa; Rádio Cachoeiro; Casa dos Tanure, Praça dos Ferroviários; Igreja São Francisco de Assis; Estação Ferroviária de Santa Tereza; Estação Ferroviária de Coutinho; Casa dos Herkenhoff, Liceu Muniz Freire; Prédio do Pepe; Alambique de Cachaça Moça; Galpões da antiga Fábrica de Sabão Vera; Sede da Fazenda Santana; Sede da Fazenda Anacleto Ramos; Prédio dos Tanure; Pedra da Penha; Trecho Ferroviário

Cobiça até o limite de Vargem Alta; Prédio da antiga Loja Gil Moreira; Prédio dos Correios; Prédio do INSS; Galpões do IBC; Rodoviária Gil Moreira e Posto de Saúde), que foi dado o início ao processo de Tombamento, mas ainda não foi realizado, pois o processo se encontra na PGM do Município, sendo lembrado também sobre a Ata de nº 35, de 11 de agosto de 2015, que contém a indicação de Interesse de Tombamento da árvore situada na Praça dos Macacos, no Bairro Gilberto Machado, pois se trata de uma das mais antigas árvores da cidade, portanto, um bem de memória afetiva dos moradores daquela região. Assim também como a questão do estacionamento dentro da Praça Jerônimo Monteiro, em torno do Chafariz (que é um bem tombado como o prédio do Bernardino Monteiro), que foi resolvido a indicação pelo Conselho na ata de nº 30, de 10 de março de 2015, que gerou um Ofício de nº 01/2015 destinado a SEMCULT, recomendando que neste local fosse proibido o uso como estacionamento de veículos, esta realizando então, um acordo com a Administração Municipal, mas que não está sendo cumprindo a risca, ferindo o espaço público que mais representa a memória afetiva referente às praças de Cachoeiro e ao entorno dos dois bens tombados. Dando Prosseguimento aos assuntos a Conselheira Valquíria sugeriu que os artesãos de Cachoeiros fossem provocados a produzirem peças, com indicações ao Roberto Carlos, em motivo do show, para serem vendidos aos turistas neste período, o Secretário Lucimar informou que a SEMCULT está providenciando uma ação neste sentido. A Conselheira Jovânia comentou sobre a necessidade de ter uma ação com artistas locais nas vésperas do show, para movimentar a cidade e promover estes artistas, o Secretário Lucimar informou que a SEMCULT, através do Departamento de Eventos, está providenciando uma agenda de ações no Teatro Municipal Rubem Braga contemplando esta ideia. A Gerente da SEMCULT Ivanélia Lins solicitou a palavra e fez o convite ao Conselho para que indicasse o nome de um Conselheiro para compor a Comissão Normativa da Lei Rubem Braga 2015 e um para a Comissão da Lei de Registro de Patrimônio Vivo Lei Mestre João Inácio 2016, após esta explicar a função de cada comissão o Conselho sugeriu: o nome dos Conselheiros Victor e Valquíria, o Conselheiro Victor afirmou que não teria tempo adequado para participar, então a Conselheira Valquíria aceitou a sua indicação. Passando para o próximo assunto a Secretária Joana explicou sobre a abertura da Sala do Arquivo Público Municipal de Cultura – Sala Evandro Moreira, que será inaugurada em 23 de março, em comemoração ao dia 25 de março – Dia da Emancipação Política de Cachoeiro; esta sala será na sala onde se concentra as atividades do CMPC – CI, no Palácio Bernardino Monteiro e está sendo preparada pelo Gerente de Patrimônio Imaterial Lucimar Costa, através de pesquisa e junção de documentos, fotos e peças pertencentes a SEMCULT que de alguma forma conta a história da cultura de Cachoeiro e foi escolhido o nome do escritor Evandro Moreira por vários motivos que o fazem ser um grande incentivador da salvaguarda da memória cachoeirense. A Secretária também comentou da grande dificuldade que encontra para a realização da manutenção dos Centros Culturais do município. Passando para os assuntos gerais a Conselheira Valquíria convidou a todos para a Caminhada da Campanha da Fraternidade de 2016, que acontecerá no dia 13 de março, em direção ao Pico do Itabira, onde será feita uma reflexão sobre o meio ambiente. E não tendo mais nada para tratar no presente momento, a Presidente Jovânia agradeceu a participação de todos. Eu, Lucimar Costa, Secretário Executivo do CMPPC - CI, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2016.

1 – Lucimar Barros Costa: _____

2 – Aldeci Gomes da Silva: _____

3 – Jovânia Valiate Koppe: _____

4 – Valquíria Rigom Volpato: _____

5 – Victor da Silva Coelho: _____

6 – Leandro de Queiroz D'Giorgio: _____

7 – Joana D'Arch Caetano: _____

8 – Vilma A. Oliveira Cescon: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0112.004.698-1

Autuado: **CBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 02.093.397/0001-39

Fundamento legal: Artigo 18, § 1º inciso II da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

FA 0113.000.571-0

Autuado: **LUIZ DE SOUZA NETO - ME.**

CNPJ: 08.624.282/0001-00

Fundamento legal: Artigo 4º e 39, inciso IV ambos da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 417/2013

Autuado: **AVMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**
 CNPJ: 07.531.598/0001-94
 Fundamento legal: Artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROCESSO 711/2013

Autuado: **D. VIEIRA - ME**
 CNPJ: 10.859.574/0001-73
 Fundamento legal: Artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FA 0112.006.200-6

Autuado: **EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ONLINE EIRELI (ANTIGA CASA AURORA ELETROELETRÔNICOS)**
 CNPJ: 14.911.185/0001-09
 Fundamento legal: Artigo 18, § 1º inciso II e no artº 55 §4º ambos da Lei 8.078/90.
 Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
 Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
 Decreto nº 23.571/2013

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 466/2015
 Reclamado: **MAURÍCIO BOECHAT DOS SANTOS.**
 CPF: 092.224.127-96
 Data da Lavratura: 22/01/2016
 Auditor Fiscal: JULIANA LOUZADA DE BACKER
 Auto de Infração: 1487
 Infração: Artigo 33, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
 Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
 Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.000.234-8
 Reclamada: **MA REFRIGERAÇÕES BOSSER EIRELI-ME**
 CNPJ: 22.919.945/0001-44
 Reclamante: NILTON CÉSAR DE SOUZA
 Data da Lavratura: 13/01/2016
 Relata o reclamante que no dia 21/10/2015 efetuou a compra de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, efetuando o pagamento no valor de R\$ 5.800,00, ficando acordado que o prazo para entrega seria de 10 (dez) dias. Acrescenta que os referidos produtos não foram instalados até a presente, não obstante inúmeros contatos visando solucionar o problema. Assim, REQUER: (1) Explicações quanto aos fatos anteriormente narrados; (2) O CANCELAMENTO da compra; (3) A restituição da quantia paga, mediante depósito bancário na Conta Corrente nº 23571-6, Banco Itaú, Agência 9362.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
 Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
 Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.000.183-6
 Reclamada: **FENIX SUL EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**
 CNPJ: 21.179.014/0001-94
 Reclamante: ALEXANDRA NASCIMENTO NALI
 Data da Lavratura: 12/01/2016
 DOS FATOS
 Relata a consumidora que adquiriu três aparelhos celulares no valor total de R\$ 269,73, sendo o pagamento fora feito via boleto bancário dia 23/11/2015. Ocorre que não chegou nenhuma confirmação de pagamento até a presente data, chegou apenas o número da compra 909310602. Informa ainda que entra em contato com a reclamada, porém o telefone informado (11) 4063-9340 e 96411-4770 não atende.
 DO PEDIDO
 Assim vem requerer: 1 - Explicações quanto ao fato. 2 - Restituição da quantia paga, monetariamente atualizada, através de depósito em ordem de pagamento, no banco Caixa Econômica Federal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
 Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
 Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 423/2015

Reclamado: **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ : 04.719.099/0002-18

Data da Lavratura: 26/11/2015

Auditor Fiscal: JULIANA LOUZADA DE BACKER

NOTIFICAÇÃO: 4538

Artigos, 33 §2º e 42 ambos do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Março 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.000.250-9

Reclamada: **MATRIZ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

CNPJ: 07.964.983/0001-25

Reclamante: VALDECIR INTRINGIR NOBRE

Data da Lavratura: 14/01/2016

Informa o consumidor está recebendo da reclamada, uma cobrança no valor de R\$ 1.412,39, com a qual não concorda, porém entrou em contato com o telefone (44) 4052-9123 e o atendente informou que estaria enviando um boleto para o consumidor efetivar o pagamento no valor de R\$ 900, 00 avista, com o que também discorda o consumidor, até porque o consumidor desconhece também a origem da dívida.

Vale ressaltar que no boleto de cobrança está sendo informado que o débito se refere a empresa Ponto Frio, parcela 1 de 1, porém o consumidor informa que havia adquirido um freezer a dezoito anos atrás, no qual nem mesmo foi entregue, tendo o consumidor solicitado o cancelamento da compra junto a loja reclamada. Assim requer o consumidor da reclamada:

1. Explicações quanto aos fatos supra mencionados;
2. O cancelamento do suposto débito;
3. Bem como o cancelamento de qualquer cobrança que tenha sido gerada em seu nome.
4. Que a empresa Ponto Frio, preste os devidos esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2016.

RICARDO SILVA FONSECA

**Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 503/2015

Reclamado: **GUIA FUTURO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PUBLICIDADE EIRELI – EPP.**

NOME FANTASIA: GUIA FUTURO DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL.

CNPJ : 11.826.323/0001-55

Data da Lavratura: 21/12/2015

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO: 4953

Artigos, 55 §4º da Lei 8.078/90 c/c artº 33, § 2º do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março 2016.

RICARDO SILVA FONSECA

**Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013**

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo INTIMADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

| Reclamado: | CNPJ: |
|--|--------------------|
| NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME | 09.314.418/0001-48 |
| PREMAX ENGENHARIA LTDA | 02.518.761/0001-65 |

| Reclamante: | Processo: |
|------------------------------|------------------|
| MIRELA ALTOÉ CALVI | 460/2015 |
| MÔNICA RANGEL MOZER | 462/2015 |
| DAYANA FREIRE GARCIA | 468/2015 |
| CARLOS ALBERTO B. CECILIOTTI | 471/2015 |
| WESLEY FLÁVIO F. DE SOUZA | 474/2015 |
| KARLA FERNANDES DE S. RAMOS | 479/2015 |
| ALESSANDRO CUNHA VARGAS | 480/2015 |
| GISLANE PEDROZA | 481/2015 |
| MARCOS CESÁRIO DA SILVA | 482/2015 |

| | |
|------------------------------|----------|
| RAFAEL SCHERRER SENNA | 487/2015 |
| MÁRCIO SANDRINI LOUZADA | 488/2015 |
| VINÍCIUS M. PACHECO DA CUNHA | 489/2015 |
| ELIANE RANGEL DE SOUZA | 490/2015 |
| MAGNO RODRIGUES BERCACOLA | 492/2015 |
| JUAREZ RIBEIRO DE SOUZA | 493/2015 |
| REGIS DE ALMEIDA FARANI | 495/2015 |
| DANIELE PEZZIN | 497/2015 |
| SABRINA SANTANA PASSOS | 498/2015 |
| DANIELA DE FREITAS CABRAL | 502/2015 |
| ROSANA PEREIRA FACINI | 504/2015 |
| MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA | 507/2015 |
| DANIELI DOS SANTOS TRENTIN | 508/2015 |
| DIEGO MARTINS DA CRUZ | 005/2016 |
| TARCISO ALBERT RIBEIRO | 015/2016 |
| ALAN BARONDE DE OLIVEIRA | 025/2016 |

Para que compareça à Audiência de Conciliação à ser realizada no dia 11/03/2016 às 09:00h na sede do Procon, AV: Monte Castelo, nº 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

A ausência acarretará aplicação de penalidade administrativa, conforme artº 33, §2º do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 Março 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS

Gerente Administrativo

Decreto nº 25.880/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão Presencial nº. 01/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização

Dia: 16/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 04/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos

Dia: 18/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 05/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Fitas de Glicemia Capilar e Lancetas Descartáveis Estéreis)

Dia: 21/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 07/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamento (Para Atendimento de Demandas Judiciais)

Dia: 23/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Março de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão Presencial nº. 02/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais

Dia: 17/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 03/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Dia: 17/03/2016 – **Hora:** 14:30 horas

Pregão Presencial nº. 06/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Dia: 22/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 08/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais Químicos (Inseticidas)

Dia: 28/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 09/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinário

Dia: 28/03/2016 – **Hora:** 14:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Março de 2016.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeira

IPACI**PORTARIA Nº 77/2016**

RETIFICA ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 640, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, PERTINENTE A SERVIDORA CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 640, de 10 de dezembro de 2015, onde se lê: “30 dias a partir de 01/11/2015”, leia-se: “30 dias a partir de 01/12/2015”, pertinente a servidora pública municipal **CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 78/2016

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 641, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 641, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 (quatro) dias a partir de 31 de dezembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 40.702, de 03/12/2015.

Art. 3º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de dezembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de janeiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 068/2016.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 02/03/2016:

| | ASSESSOR | PADRÃO |
|----|---------------------------|--------|
| 01 | PEDRO PECCINI NETO | AGP 02 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 069/2016.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo, em virtude de Luto, pelo falecimento de sua irmã, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Final |
|----------------|--------------------------|------------|-------------|------------|
| Rogério Corrêa | Técnico em Contabilidade | 08 | 26/02/2016 | 04/03/2016 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 070/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de construção e desenvolvimento de

sítio na internet por parte da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o sítio atual tornou-se obsoleto, e, conseqüentemente, sem utilidade para a Administração, em virtude de exigências legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos **LAIS DO ROSÁRIO DECOTHÉ** e **RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR**, ocupantes dos Cargos de Técnico em Informática, para atuarem no desenvolvimento e construção do sítio na internet por parte da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Os trabalhos serão coordenados pela servidora Lais do Rosário Decothé e deverão ser concluídos até 31/12/2016, ficando sujeitos, ao final, à aprovação do Presidente da Câmara.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 071/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, fica designado para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, a partir de 07/03/2016:

| ASSESSOR | | PADRÃO |
|----------|---------------------------|--------|
| 01 | ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER | AGP 07 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 072/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), abaixo, do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 03/03/2016:

| ASSESSOR | | PADRÃO |
|----------|----------------------|--------|
| 01 | ALEXANDRE JOÃO BUZAN | AGP 08 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C. CORREA SEREZINI, CNPJ Nº 11.464.350/0001-25, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 001/2016, RENOVADA até 22 de fevereiro de 2020, para atividade (17.01) – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rua Jose Dias Lobato, nº 69, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2426

COMUNICADO

WALACE DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ Nº 21.951.247/0001-63, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 137/2015, válida até 29 de novembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 170/2015, válida até 30 de agosto de 2017, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2430

COMUNICADO

RESULTGRAN COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 21.403.949/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 203/2015, válida até 30 de janeiro de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 249/2015, válida até 29 de março de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 300/2015, válida até 29 de dezembro de 2019, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmetil e outros), localizada em Urtiga, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2431

COMUNICADO

BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA, CNPJ Nº 07.898.948/0005-89, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 011/2016, válida até 29 de março de 2016, Licença de Instalação – LI, Nº 006/2016, válida até 01 de março de 2018, para atividade (04.03) – Usina de produção de asfalto a quente, localizado à Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, fundos, BR 101, KM 412, Safra, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2432

COMUNICADO

BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA, CNPJ Nº 07.898.948/0005-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 2801/2016, para a atividade (04.03) – Usina de produção de asfalto a quente, localizado à Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, fundos, BR 101, KM 412, Safra, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2433

COMUNICADO

METALÚRGICA MULTI RODAS LTDA, CNPJ Nº 14.610.107/0001-66, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº 21870/2014, e a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 1403/2015, para a atividade (05.01) – Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, localizada na Rua Vilebado Nascimento, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2434

COMUNICADO

N. DE S. MANHÃES - ME, CNPJ Nº 02.094791/0001-91, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 194/2016, válida até 20 de junho 2016, para a atividade – (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Boa Vista/Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim- ES.
NF: 2435

COMUNICADO

POSTO CARLETTI LTDA EPP, CNPJ Nº 15.322.000/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 002/2016, válida até 18 de fevereiro de 2020, para a atividade – (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, n 942, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES
NF: 2436

COMUNICADO

MARBON SERRARIA DE MARMORES LTDA, CNPJ Nº 27.979.376/0001-46, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 016/2010, expirada em 07 de setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº 27873/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano vivacqua, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2437

COMUNICADO

STONEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 19.881.210/0001-64, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 28546/2014, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rua Wilson Dalfior Santiago, 67 B, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para STONEARTE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.568.113/0001-41
NF: 2438

COMUNICADO

LIS MARINA LOPES LAZZARINI - ME, CNPJ Nº 20.962.526/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 34851/2014, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, 0 KM 1, Central Parque, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2439

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM